



ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2025/SEINF

O Sr. Secretário Extraordinário de Infraestrutura, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a empresa **CONEN Consultoria e Engenharia LTDA**, com base no artigo 74, inciso III, da Lei 14.133/2021.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2025-29000137

II – CREDOR: CONEN CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA

III – CNPJ: 72.148.778/0001-53

IV – ENDEREÇO: Rua México, nº 11, 7º andar, salas 701 e 702, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20.031-144.

V – OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de engenharia para elaboração de estudos de viabilidade técnico-econômica de sistema de abastecimento de água do município de Angra dos Reis.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 875.086,25 (oitocentos e setenta e cinco mil e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

VII – DO PRAZO: O prazo da vigência do contrato será de 12 (doze) meses.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Item 2, do Termo de Referência (DOC-SEI-00300292).

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O preço cobrado foi estabelecido pela empresa, conforme Proposta de Preços (DOC-SEI-00300319).

X – FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em conformidade com as etapas estabelecidas no Cronograma Físico-Financeiro.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso III da Lei nº 14.133/2021.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por meio da: Ficha nº 20251548
Dotação Orçamentária nº 20.2030.17.512.0210.1783.449051.15000000 e Empenho nº 1054.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante deste Termo de Inexigibilidade, a Nota de Empenho e todos os documentos pertencentes ao Processo Administrativo de Despesa n.º SEI-2025-29000137.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infrinções ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

Angra dos Reis, 19 de março de 2025.

Alan Bernardo Coelho de Souza



Documento assinado eletronicamente por **Alan Bernardo Coelho De Souza, Secretário**, em 19/03/2025, às 16:12, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

, informando o código verificador **00333175** e o código CRC **650BA6A4**.

Referência: Processo nº SEI-2025-29000137

SEI nº 00333175

Praça Nilo Peçanha, 186, - Bairro Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP 23900-901

Telefone: